



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA/REQUISIÇÃO DE COMPRA

N.º 03/2024

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21, combinado com os parágrafos primeiro e segundo da Resolução n.º 284/2023, alterado pela Resolução n.º 291/2024, da Câmara Municipal de Jardimópolis.

CONSIDERANDO as demandas constantes do Plano de Contratação Anual – 2024 da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP, dentre as quais está prevista a contratação de serviço de seleção e treinamento;

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requirante (Nome/Depto): Ana Lúcia Malvestio Sisti/Depto. de Compras e Licitações

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Ana Lúcia Malvestio Sisti

Cargo/Função: Agente de Contratação

Demanda: Capacitação de servidor para desenvolvimento profissional relacionado as atividades desenvolvidas nesta Câmara Municipal.

Descrição do Objeto

Contratação de serviço de 01 (Uma) inscrição em curso de capacitação de servidor para aprimoramento de conhecimentos práticos e teóricos, referentes a Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

O curso em questão destina-se exclusivamente para Câmaras Municipais, auxiliando no procedimento prático de Compra Direta (Pequeno Valor, Dispensa e Inexigibilidade) na Lei 14.133/21. Ao final do curso serão disponibilizados modelos de Pregão Eletrônico/Concorrência e Dispensa.

A capacitação será realizada de forma remota, por meio da plataforma Zoom, no dia 14 de março de 2024, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h.

O objeto em questão é caracterizado como outros serviços de pessoa jurídica, e subelemento serviço de seleção e treinamento, de natureza comum, conforme consta no Plano Anual de Contratações - 2024 da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP.



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta demanda visa capacitar o servidor do setor de Compras e Licitações, para o melhor desempenho de suas atividades cotidianas, atendendo assim, as exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/21.

Quantidade

ITEM:	QUANTIDADE:
Inscrição	01 UNIDADE

Valor/Prazo de entrega/Pagamento

• Valor estimado:

Conforme pesquisa realizada no portal Painel de Preços do Governo Federal, a média obtida para objetos da mesma natureza, foi de R\$ 8.360,87. Por ser a proposta mais vantajosa para a administração pública e por se destinar exclusivamente para Câmaras Municipais, o fornecedor escolhido foi SEGMENTA GURSOS E TREINAMENTOS, CNPJ 35.947.971/0001-08, no valor de R\$ 1.000,00.

• Período de realização:

14 de março de 2024.

• Forma de pagamento:

À vista.

Jardinópolis, 13 de março de 2024.

Ana Lúcia Malvestio

Ana Lúcia Mavestio Sisti

Agente de Contratação



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Dotação orçamentária/Financeira

•Dotação orçamentária:

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de pessoa jurídica, subelemento 3.3.90.39.48 serviços de seleção e treinamento.

•Financeiro:

A Diretora do Departamento Contábil e Financeiro da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP, declara/certifica para os devidos fins, que a dotação orçamentária acima mencionada possui saldo financeiro para suportar a aquisição do produto objeto da presente formalização de demanda.

Jardinópolis, 13 de março de 2024.

Renata Cristina Vianna

Bernardi

Renata Cristina Vianna Bernardi

Diretor Contábil e Financeiro



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Autorização do Ordenador da despesa

Com amparo do disposto no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21, combinado com os parágrafos primeiro e segundo da Resolução n.º 284/2023, alterado pela Resolução n.º 291/2024, da Câmara Municipal de Jardimópolis, aceito a justificativa apresentada para aquisição do objeto, até o limite do valor estimado, observado o baixo valor obtido e da aquiescência da Diretora do Departamento Contábil e Financeiro no tocante à previsão de crédito orçamentário e financeiro.

Autorizo e determino a compra direta do objeto com dispensa da formalização do processo, do fornecedor SEGMENTA CURSOS E TREINAMENTOS CNPJ: 35.947.971/0001-08, pelo valor de R\$ 1.000,00, por se tratar de despesa miúda com entrega imediata e valor inferior ao previsto nos parágrafos primeiro e segundo da Resolução n.º 284/2023, devendo para tanto ser realizada pesquisa no Portal Nacional de Contratações (PNCP) ou em caso de impossibilidade, através de notas fiscais eletrônicas ou de forma justificada por meio de orçamentos de fornecedores, de forma combinada ou não. O Contrato será substituído por Nota de Empenho, com base no artigo 95 e parágrafo segundo da Lei 14.133/21.

Cumpra-se.

Jardinópolis, 13 de março de 2024.

Luiz Fernando Riul

Luiz Fernando Riul

Presidente da Câmara Municipal de Jardimópolis